



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 305/2023/GAB.

Adamantina, 18 de agosto de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 130/2023 – Antônio Leôncio da Silva.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 292/2023/SPD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 292/2023/SPD

Adamantina, 16 de Agosto de 2023.

À Secretaria de Gabinete
Sr. Gustavo Taniguchi Rufino

Ref.: Responde Requerimento nº. 130/2023

Vimos, por meio deste, responder ao requerimento em epígrafe, informando que, em relação à execução das lombadas, existe uma orientação técnica do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar para resguardar a segurança do trânsito nos locais, em conjunto com as indicações dos Nobres Edis.

Outrossim, informamos que a lombada na Avenida Rio Branca – Jardim Adamantina, próxima ao entroncamento da Rua Basílio Marini foi executada diante de indicações de vereadores, pedidos da população em geral, solicitação da polícia militar, devido à acidente de trânsito nas proximidades. Diante dos pedidos, foi realizada vistoria no local para averiguação do melhor local para sua instalação.

Salientamos a necessidade de informação antecipada sobre a data.
Atenciosamente,

GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento